PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

L E I Nº 035/95

PROCESSO.....068.....
PROJETO DE LEI..068195....
AUTORIA..Vr. Sterio.....
Aboarruga.....R.....

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DOS OSTOMIZADOS - APONAP**, com sede neste Município de Apucarana.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DOS OSTOMIZADOS - APONAP**, com sede à Avenida Munhoz da Rocha, nº 1610, Aptº 401, neste Município de Apucarana.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 02 dias do mês de maio de 1.995.

VALTER APARECIDO PEGORER
Prefeito Municipal